

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Aquisição de duas (02) motos tipo Trail, novas, zero quilometro, ano de fabricação 2024 ou 2025, para esta Autarquia.

1. OBJETIVO

1.1. O presente ETP tem por objetivo cumprir as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 8.053/2023, e, por consequência, demonstrar a necessidade da compra das motos pela Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme (SAECIL).

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A SAECIL necessita desta compra pois foram criados novos setores no quadro de serviços operacionais desta Autarquia, as equipes de serviços operacionais foram divididas em Zona Norte e Zona Sul e cada uma responsável por atender uma determinada região do município, objetivando maior agilidade nos serviços prestados e também maior economicidade com manutenções nos veículos, levando em consideração que eles vão precisar se deslocar menos para atender as demandas dos serviços. E para atender as necessidades das demandas dos respectivos serviços será necessário a aquisição 2 (duas) motos, o que vai proporcionar maior agilidade nas locomoções e acompanhamento dos serviços pelos responsáveis.

3. CONTRATAÇÃO:

3.1. Para atender a necessidade abordada nas justificativas, a Divisão de Manutenção de Frota e Equipamentos estima que é preciso a aquisição do objeto no quadro abaixo, nas respectivas quantidades e respeitadas as descrições mínimas:

nova, tipo Trail, zero quilometro, encialmente na cor azul ou preto, ano de ação 2024 ou 2025, com as configurações as abaixo:				
				R\$45.780,00
gurações mínimas do motor: le combustível: Gasolina/Etanol (flex) le (Etanol): 1,3 kgf.m (6.000 rpm) le (Gasolina): 1,3 kgf.m (6.000 rpm) OHC OU SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, leração a ar		02	R\$22.890,00	
cia mínima (Etanol): 12,4 cv (7.500 rpm) cia mínima (Gasolina): 12,2 cv (7.500 rpm) rada mínima: 149 cc				
erc	e (Etanol): 1,3 kgf.m (6.000 rpm) e (Gasolina): 1,3 kgf.m (6.000 rpm) OHC OU SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, eração a ar ros: 1 cia mínima (Etanol): 12,4 cv (7.500 rpm) cia mínima (Gasolina): 12,2 cv (7.500 rpm)	e (Etanol): 1,3 kgf.m (6.000 rpm) e (Gasolina): 1,3 kgf.m (6.000 rpm) OHC OU SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, eração a ar eos: 1 cia mínima (Etanol): 12,4 cv (7.500 rpm) cia mínima (Gasolina): 12,2 cv (7.500 rpm) erada mínima: 149 cc	e (Etanol): 1,3 kgf.m (6.000 rpm) e (Gasolina): 1,3 kgf.m (6.000 rpm) OHC OU SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, eração a ar eos: 1 cia mínima (Etanol): 12,4 cv (7.500 rpm) cia mínima (Gasolina): 12,2 cv (7.500 rpm) erada mínima: 149 cc	e (Etanol): 1,3 kgf.m (6.000 rpm) e (Gasolina): 1,3 kgf.m (6.000 rpm) OHC OU SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, pração a ar ros: 1 cia mínima (Etanol): 12,4 cv (7.500 rpm) cia mínima (Gasolina): 12,2 cv (7.500 rpm) rada mínima: 149 cc



Rua Padre Julião, 971. Centro. Leme. SP. 13610-230. Tel.: (19) 3573-6200. 0800 771 6231 C.N.P.J.: 46.675.997/0001-80. I.E.: 415.128.224.111 www.saecil.com.br



Suspensão:

Tipo de chassi: Berço Semi-Duplo

Suspensão dianteira: Garfo telescópico de no

mínimo 180 mm

Suspensão traseira: Balança traseira tipo Monocross com link ou Mono Shock de no mínimo

150 mm

Sistema de embreagem e transmissão:

Embreagem: Multidisco úmida

Sistema de transmissão: Sincronizada, 5

velocidades

Transmissão final: Corrente

Sistema de freios:

Freio dianteiro: Disco hidráulico com sistema anti

bloqueio (ABS)

Freio traseiro: Disco hidráulico

Dimensões:

Altura mínima do solo: 235 mm Capacidade do tanque mínima: 12L

Comprimento x Largura x Altura, mínimo de:

2050 mm X 810 mm X 1151 mm

Distância entre eixos mínimo: 1356 mm

Peso Líquido máximo: 137 kg Pneu dianteiro: 90/90 - 19 M/C 52P Pneu traseiro: 110/90 - 17 M/C 60P

Sistema elétrico:

Sistema de partida: Elétrico

Ignição: eletrônica Bateria: 12 volts Farol e Lanterna: Led Painel: Digital

- Garantia mínima do fabricante de 12 meses, sem

limite de quilometragem.

TOTAL: R\$ 45.780,00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **4.1.** Foi realizado o levantamento do custo do objeto no mercado, respeitando-se o Decreto Municipal nº 8.507/2023, conforme documentos em anexos.
- **4.2.** Da pesquisa efetuada, chegou-se à conclusão que o preço estimativo a ser considerado para a contratação será o menor preço obtido através de pesquisa de preço em empresas do ramo de atividade, que estão em anexo. O valor obtido unitário foi de R\$22.890,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais), e o valor total de R\$45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).





5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para atender as necessidades das demandas dos respectivos serviços executados pelas equipes da Zona Norte e Zona Sul, serão necessários a aquisição de 02 (duas) Motos, sendo que elas serão utilizadas para acompanhamento dos serviços, a opção pela aquisição das motos é por conta da economicidade, tanto de combustível como de manutenções e também pela agilidade de deslocamento, tendo em vista que os responsáveis por cada setor tem que se deslocar com frequência para fazer a verificação dos serviços que estão sendo executados por suas equipes.

6. CONCLUSÃO

6.1. Pelas situações aqui elencadas, conclui-se que é necessária a compra das motos, evitando assim interrupções ou atrasos nos serviços prestados por esta Autarquia.

Leme/SP, 25 setembro de 2024.

CRISTIANO PIRES DE ANDRADE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS